



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 59/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907216779.000002/2017-97

DOCUMENTO SEI Nº 0009009

### RESULTADO FINAL 2º FASE DO EDITAL N.º 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO FINAL 2ª FASE** do edital nº 45, de 10 de abril de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos das modalidades Concomitante do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. Foram impetrados 13 recursos, sendo 10 **DEFERIDOS** e 03 **INDEFERIDOS**.

#### 2. DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE:

2.1. O Resultado Final da 2ª Fase consiste na divulgação da lista final de selecionados e da lista do cadastro reserva, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

#### 2.2. Deferidos:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA CLARA SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDO
2	FABRICIO SILVA SOUSA	DEFERIDO
3	IZABELLY DUARTE DO NASCIMENTO	DEFERIDO
4	MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDO
5	ROSILANE BOLANIOS DA SILVA	DEFERIDO
6	THALITA CAROLINE PEDROZA SILVA	DEFERIDO
7	GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
8	ALEXANDRE GARCIA DE ASSIS	DEFERIDO
9	ANDRIELE AYRA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
10	LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO EM RECURSO
11	ADRIELE CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO EM RECURSO

12	THIAGO VELOSO OLIVEIRA	DEFERIDO EM RECURSO
13	JULIANE DOS SANTOS CARRIÇO	DEFERIDO EM RECURSO
14	LUCAS EDUARDO MARTINS DA ROCHA	DEFERIDO EM RECURSO
15	VITOR HENRIQUE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO EM RECURSO
16	MILENA SOUZA LIANDRO DA SILVA.	DEFERIDO EM RECURSO
17	LUCAS LIMA DIAS	DEFERIDO EM RECURSO
18	IANE CAROLINE PINHEIRO GALVÃO DA SILVA	DEFERIDO EM RECURSO
19	WESLEY SANTOS MONTES	DEFERIDO EM RECURSO

### 2.3 Indeferidos:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE SOUSA	INDEFERIDO EM RECURSO
2	THAWANE SCATAMBULO SENA	INDEFERIDO EM RECURSO
3	GUILHERME DE FREITAS PINHEIRO	INDEFERIDO EM RECURSO
4	ALINE CLAUDINO OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
5	WESLEY GABRIEL MONTENEGRO ALVEZ	INDEFERIDO- não impetrou recurso
6	SABRINA DE NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
7	PAULO RYAN MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
8	VALMIR FERREIRA DE SOUZA NETO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
9	YASMIN AMORIM LOBATO	INDEFERIDO- não impetrou recurso

10	RODRIGO MARCELO TEOTÔNIO DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO- não impetrou recurso
11	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
12	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
13	ANDREINA DE SA RAMOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
14	CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
15	MEDSON LUCAS OLIVEIRA DA LUZ	INDEFERIDO- não impetrou recurso
16	SABRINA NICOLE DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
17	RHANANI ZUPELLI BRASIL	INDEFERIDO- não impetrou recurso
18	ELOÍSA SARAIVA DE NOVAES SALES	INDEFERIDO- não impetrou recurso
19	IZABEL CRISTINE SILVESTRE DOS REIS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
20	THALICIA FREIRE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
21	MEDLEYN ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
22	LEONARDO LIMA CAMPOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
23	THIAGO WESLEY PINHO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
24	RAMON SILVEIRA TENÓRIO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
25	KEULLY VITORIA RIBEIRO SANTOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
26	THAMYRES EVELYN MATOS NINA PALITOT	INDEFERIDO- não impetrou recurso

27	ELIAS ALVES LEITÃO JUNIOR	INDEFERIDO- não impetrou recurso
28	FERNANDA EVELY LINHARES FEITOZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
29	WELLYNGTON DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
30	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
31	LEONEL HENRIQUE AFONSO MOTA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
32	NOME NÃO IDENTIFICADO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
33	JHONNYS HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
34	IGOR GABRIEL SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
35	VICTOR HUGO SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
36	LILIAN BALDUINO DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
37	YASMIM VITÓRIA MORAIS BRABO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
38	LARISSA DOS SANTOS LESNIESKY	INDEFERIDO- não impetrou recurso
39	JANSEN SALES DE LIMA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
40	JORDAN RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
41	GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
42	ALICE DE SOUSA ARAÚLO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
43	GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO	INDEFERIDO- não impetrou recurso

44	MÔNICA TEIXEIRA NERES	INDEFERIDO- não impetrou recurso
45	KAMILA ZAMBONINI RODRIGUES	INDEFERIDO- não impetrou recurso
46	EDUARDO MORAIS DA COSTA	INDEFERIDO- não impetrou recurso

### 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

**3.1.** Os alunos com situação “DEFERIDO” só estarão aptos ao recebimento do auxílio após a assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

**3.2.** O Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários serão realizados na reunião com responsáveis e alunos selecionados no dia 22/05/2017 (segunda-feira), às 18h30min, no auditório do Campus Porto Velho Zona Norte.

**3.3.** No ato da assinatura do Termo de compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

**3.4.** O aluno selecionado ou responsável que não comparecer na reunião para entrega do termo de compromisso, poderá justificar sua ausência em até 02 dias úteis após a data;

**3.5.** A justificativa deverá ser formalizada de maneira escrita, entregue à CAED e será analisada pela Comissão Portariada, caso não haja justificativa o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

**3.6.** Durante o processo de pagamento dos auxílios financeiros havendo problemas nas contas bancárias, os alunos ou responsáveis serão convocados e notificados devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

### 4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**4.1.** Período Matutino: 8h30min às 12h00min

**4.2.** Período Vespertino: 13h00min às 17 h30min

**4.3.** Período Noturno: 18h30min às 21h00min

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus.

**5.2.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.3.** Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

**5.4.** Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

**5.5.** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**5.6.** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria nº 08 de 27 de janeiro de 2017, observada a legislação vigente.

**5.7.** O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/05/2017, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009009** e o código CRC **E7B26A70**.

**ANEXO IX**

**TERMO DE COMPROMISSO**

ALUNO (A):			
CPF:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	Modalidade: <input type="checkbox"/> Concomitante <input type="checkbox"/> Graduação  <input type="checkbox"/> Técnico Presencial <input type="checkbox"/> Técnico EaD	PERÍODO: <input type="checkbox"/> 1º Período <input type="checkbox"/> 2º Período <input type="checkbox"/> 3º Período  <input type="checkbox"/> 4º Período <input type="checkbox"/> 5º Período	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino  <input type="checkbox"/> Vespertino  <input type="checkbox"/> Noturno
Telefone/Aluno	Telefone/Responsável	E-mail para contato:	
Programa ao qual participa:  <input type="checkbox"/> PROCAT - EDITAL N° _____ <input type="checkbox"/> PROCAL – EDITAL N° _____ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> PROCAE – EDITAL N° _____  <input type="checkbox"/> PROAC <input type="checkbox"/> PROASAB <input type="checkbox"/> PROMORE <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> PRODETEC <input type="checkbox"/> PROCID			
Pelo presente Instrumento, comprometo-me a: <ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE;</li> <li>Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos na CAED;</li> <li>Informar a CAED caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório;</li> </ul> Declaro estar ciente que: <ul style="list-style-type: none"> <li>Informar ao CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União.</li> <li>Estarei sujeito ao desligamento caso descumpra as regras previstas neste Edital e Termo de Compromisso;</li> <li>A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e a apresentação de cópia dos dados bancários (Banco/Conta/Agência), junto a Coordenação de Assistência ao Estudando.</li> </ul>			
Tem pendência em disciplinas?		Qual a situação do estágio?	

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Quantas?  	<input type="checkbox"/> Concluído  <input type="checkbox"/> Em andamento, finalizando em ____/____/____  <input type="checkbox"/> Não iniciado

**\*Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	Nº da Conta Corrente:

PORTO VELHO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Aluno ou Responsável  
 (no caso de aluno maior de idade)  
 CAED

\_\_\_\_\_  
 Responsável pelo recebimento